

A Participação das Crianças na esfera pública: a desigualdade social como desafio

Rosa Madeira*



© Matilde da Costa Bráz • Escola Cidade de Castelo Branco

* Departamento de Educação. Universidade de Aveiro.

Introdução

Este artigo pretende propor que a discussão sobre a participação das crianças na esfera pública, assuma como ponto de partida o reconhecimento da desvantagem acrescida com que as crianças dos grupos sociais mais vulneráveis ao risco da pobreza têm no acesso a oportunidades de vida e de inserção na sociedade.

Para escapar às “armadilhas” da tendência de individualização da questão da pobreza e da exclusão social, que tende a responsabilizar os sujeitos pelas próprias circunstâncias de desvantagem, começaremos por fazer uma muito breve referencia a indicadores que denotam o carácter estrutural deste problema, que reforça e reproduz a desigualdade vivida quotidianamente por um número crescente de crianças.

É sobre este pano de fundo que argumentaremos que a participação das crianças no espaço público merece ser explorada como potencialidade na reconstrução de um outro “lugar” para as crianças e para a infância, dando particular atenção às condições de participação das crianças dos grupos mais expostos a práticas de discriminação social. Esta nos parece ser uma questão importante num momento em que a experiencia de risco e incerteza, vivida pelos cidadãos e cidadãs de todas as idades, é agravada com o recuo do papel do Estado, a quem cabe garantir os mínimos éticos que estão estabelecidos como universais.

Pretendemos que a nossa argumentação contribua para que a consideração pela particularidade do processo de afirmação dos direitos de cidadania das crianças, abra espaço para a apropriação dos recursos com que a sociologia da infância tem vindo a dar visibilidade à sua competência como atores sociais, encorajando desta forma, novas práticas sociais de educação, de investigação e de intervenção social.

Como nos deram a saber algumas destas práticas, as crianças em desvantagem podem participar ativamente na desnaturalização da desigualdade social, desde que para tal sejam criados espaços e outras condições que corrijam assimetrias nas interações com os adultos, contrariando a tendência de minimização do que permitiu que muitos grupos socialmente desqualificados e silenciados, pudessem reconhecer e ver reconhecida a sua radical dignidade no ato de reclamar, na primeira pessoa do singular e do plural – direitos e liberdades fundamentais.

Para sugerir esta possibilidade concreta, faremos referência a iniciativas que têm procurado explorar e ampliar prudentemente, os lugares onde as crianças dos

grupos mais invisíveis ou visados na comunidade, possam apropriar-se do direito de serem ouvidas e tomadas a sério, em decisões que afetam a sua própria vida e a vida da sua escola, vizinhança ou cidade, enquanto espaços públicos a revitalizar.

A desigualdade social como constrangimento à participação na vida social

Enquanto escrevemos este texto, corre pela imprensa e pelas redes sociais a notícia, suportada por informação estatística de fontes oficiais, que Portugal é um dos países mais desiguais da Europa, correndo risco de tornar-se um dos mais desiguais do mundo se as decisões na esfera pública não forem outras. A desproporcionalidade do peso da austeridade sobre os rendimentos das famílias mais pobres e mais ricas aumenta dia a dia o fosso entre grupos sociais, arriscando-se a criar condições de incomunicabilidade e rutura dos laços sociais que asseguram a coesão social.

Acompanhamos também, com preocupação, as notícias dos cortes nos orçamentos da segurança social, da saúde e da educação, que alimentavam o compromisso, a obrigação recíproca, entre os cidadãos e o sistema que, já nos anos 90, Boaventura de Sousa Santos (1993; 1998) tinha qualificado de “semi-Estado Providencia”. Embora a globalização económica, política e social tivesse constrangido as expectativas de desenvolvimento e consolidação do Estado Providencia em Portugal, o certo é que a europeização de políticas de Bem-Estar nos levou a antever a possibilidade de inclusão de um número crescente de sujeitos sociais, na esfera pública, onde é possível reclamar a igualdade de direitos. Estas expectativas parecem no entanto submergir, face à dimensão dos muitos problemas sociais, para os quais começávamos a poder procurar medidas mais preventivas do que remediativas, à medida que os direitos sociais fossem sendo universalizados.

Reverendo dados do INE (2011) relativos a 2009, constatamos que o risco de empobrecimento entre nós já era superior à média na UE27. Portugal era então o país onde o impacto das transferências sociais era mais sentido. Ainda assim, após as transferências sociais, a população em risco de pobreza era de 17,9%.

Estes dados expressam de certa forma, o papel atenuante que tiveram os PNAI, como atenuantes da pobreza e da escalada das desigualdades sociais. Preocupa-nos que estratégia europeia em curso, que aponta como seu objetivo o “crescimento

inclusivo”, aponte também como os seus maiores obstáculos a pobreza e a exclusão social, como se estes fenómenos não fossem interdependentes. Tememos a naturalização da ideia de que há realidades tão diferentes, que os critérios de Ação política e social e de avaliação do bem-estar social, não sejam os mesmos para todos os grupos sociais. Tememos que a negação de que a realidade em que vivemos está profundamente marcada pelo reforço das desigualdades estruturais, crie condições discretas do que Cristóvam Buarque (1993) caracterizou como “apartação social”, ou seja a combinação da aceitação da miséria com a criação de mecanismos de separação entre grupos sociais.

O estabelecimento desta “diferença” de mundos sociais, que oculta a reprodução da desigualdade estrutural, é tanto mais preocupante quando sabemos que desde 2005 a UNICEF tem vindo a analisar a pobreza infantil nos países ricos. Os Relatórios anuais que têm sido divulgados sobretudo pelas ONG’s, nos tem alertado para a atualidade, proximidade e dimensão de problemas sociais que imaginávamos como realidades histórica e geograficamente distantes.

Em 2009, uma em quatro crianças em Portugal estava inserida em famílias com rendimentos abaixo do limiar da pobreza; uma em cada dez encontrava-se não só em situação de pobreza monetária como também de privação, devido a baixos salários ou precariedade do emprego no agregado familiar.

Em 2011 cerca de 22,4% da população portuguesa que estava em risco de pobreza eram crianças e adolescentes, sujeitos com idades compreendidas entre os 0 e 17 anos. É de esperar que o desemprego jovem e de longa duração tenham agravado estes números. Em 2010, Sarmento e Veiga, chamavam a atenção para o facto de haver mais crianças em situação de pobreza do que adultos, por efeito de mudanças na família enquanto instância de inserção e proteção económica dos membros mais novos da comunidade. Há crianças que ficaram mais desprotegidas socialmente por exemplo, com a alteração nos critérios de atribuição do RSI, que impede o recurso dos jovens a esta medida, quando é sobre este grupo que mais incidem o emprego instável, precário ou o desemprego.

O empobrecimento tem efetivamente causas e consequências sobre as crianças, que não podem ser subestimados quando refletimos sobre a participação das crianças cujas famílias enfrentam mais obstáculos no acesso a sistemas sociais básicos, possam exercer os seus direitos de cidadania e a inclusão. A sua pertença ou inserção em grupos sociais sobre quem mais pesa a discriminação, o preconceito

e a segregação social, tem efeitos insidiosos sobre as suas identidades e sobre as interações sociais, o que constitui um desafio na “travessia” das crianças, entre o contexto da vida privada e da vida pública.

Embora seja muito importante que a linguagem com que pensamos e pronunciamos a realidade não faça recair sobre as crianças o rótulo da pobreza, prevenindo a reprodução de barreiras sociais a combater, é no entanto necessário estarmos alerta para a diferença de condições de partida com que estas crianças podem ou não responder ao convite que lhes possamos fazer para participarem no espaço público.

A degradação ou a falta de uma habitação condigna, a exposição frequente e duradoura a fatores mais adversos ao bem-estar, quando agravada por restrições no acesso a serviços de saúde ou de educação pode reforçar o “stress” que pode não ser atenuado pelas chamadas redes sociais primárias.

As relações de parentesco, de vizinhança, ou de amizade da família nem sempre asseguram às crianças o apoio social que necessitam. A disponibilidade e a qualidade do tempo dos adultos para resolver impasses na interação com as crianças na família e na comunidade, é frequentemente condicionado pela ocupação dos seus pais, de posições sociais subordinadas em várias esferas da vida social. A resposta dos adultos às solicitações e interesses das crianças restringem-se muitas vezes, a um controlo não-verbal que cria tensão entre autoridade e liberdade, que influencia a disposição das crianças para aderirem a propostas de outros adultos.

A pertença e a inserção de muitas famílias desfavorecidas em bairros ou zonas socialmente desqualificados da cidade ou das freguesias, são fontes de referências simbólicas que participam na construção de uma identidade social atribuída, que pode ser rejeitada ou negada, mas também reclamada como “proteção” face a dificuldades nas relações entre pares, nos contextos de participação que propomos. A qualidade da interação entre pares ou com os adultos dos serviços é para as crianças em desvantagem parte dos problemas que elas têm que enfrentar para além do empobrecimento ou de agravamento da situação de precariedade social e pobreza da sua família e comunidade.

É certo que muitas crianças em circunstâncias de desfavorecimento encontram o seu maior suporte social nas redes sociais formais, providas por serviços e profissionais que asseguram condições materiais e psicossociais mínimas que lhes

permitem aceder a oportunidades de participação; no entanto esta experiência só é proporcionada segundo as funções das próprias instituições, deixando de fora a experiência quotidiana das crianças na família e comunidade.

Raramente as instituições reconhecem o valor da participação das crianças nas atividades de vida quotidiana, onde as redes informais que as crianças tecem entre si, e que lhes servem de proteção na conquista precoce de autonomia e do sentido de competência pessoal e social. É à margem e por vezes contra a dependência que lhes custa a subordinação ao poder de adultos pouco responsivos, que as crianças encontram nos seus pares a oportunidade de propor ou tomar iniciativas, de iniciar e manter a comunicação, de praticar a negociação.

Numa sociedade em que a cultura dominante investe e reconhece exclusivamente os adultos como agentes de socialização, muitas crianças dos meios mais desfavorecidos podem opor ou sentir dificuldades de participação em contextos cujas regras não sejam explícitas e negociadas.

A ação social da maioria das crianças de todos os grupos sociais é constrangida por esta visão “adultocentrada” e embora não caiba no âmbito deste trabalho, analisar em profundidade esta barreira invisível à participação das crianças no espaço público, somos obrigadas a refletir, mesmo que de forma necessariamente breve, a discussão sobre o lugar social da criança na sociedade mais ampla.

Usaremos para tal um “mapa” de pequena escala, onde a ampliação do campo de visão sobre as relações sociais, é a única forma que temos de captar as estruturas, o alinhamento hierárquico das relações sociais, que é mantido e legitimado por regras instituídas, que posicionam desigualmente os grupos sociais no acesso às oportunidades. Desta perspetiva ampliada podemos apreender e retirar outras implicações do (re)conhecimento da heterogeneidade da infância, enquanto território que temos explorado quase estritamente com os mapas cognitivos construídos pela psicologia e pela pedagogia, que dão grande visibilidade à função, ao estatuto e poder do adulto.

O lugar social das Crianças nos processos de estruturação da sociedade

Manuel Sarmiento (2002) analisou a posição das crianças na sociedade contemporânea, considerando quatro dos espaços estruturais que, Sousa Santos

(2000) havia caracterizado pelas formas de ação social que os constituem e pelos tipos de poder social que neles são produzidos. O autor localiza o grupo social da infância não estritamente em relação ao espaço doméstico, onde a existência das crianças se inscreve na dependência dos pais enquanto provedores de necessidades - de desenvolvimento e socialização. Analisa também a inserção das crianças em conjuntos de relações estruturadas pelo espaço da produção, pelo espaço de cidadania e pelo espaço da comunidade.

Temos assim uma visão que abrange outros lugares sociais ocupados pela criança, além do lugar de filhos que são também beneficiários do sistema de saúde, segurança social e educação (que os constitui como alunos). A criança é retirada assim da sua invisibilidade social e política como sujeito que influencia e é influenciado por relações de pertença social, mas também por relações que as ligam ao Estado, ao Mercado e à Produção, ou seja ao espaço de trocas económicas, numa condição de estrita dependência que pode ser precária e lhes pode ser adversa.

Embora as crianças partilhem entre si esta condição de subordinação ou vulnerabilidade aos efeitos do poder patriarcal, da exploração, da dominação cultural, da alienação do poder de participar nas decisões no espaço público, uma reflexão atenta torna evidente a diferença do impacto deste poder entre as crianças dos diversos grupos sociais.

As condições que as crianças dispõem para apropriar-se dos desafios e oportunidades de participação social, na vida da família, da escola e da comunidade varia segundo o modo como é exercido o poder patriarcal, no espaço doméstico o que, como sabemos, continua a condicionar a qualidade das relações de género, com efeitos importantes sobre a estabilização dos laços familiares e das relações parentais,

Varia também segundo as relações de exploração a que estão ou não submetidos os adultos de quem dependem e que lhes são significativos. Raramente se reconhece a intensidade do esforço quotidiano que é pedido às crianças de alguns grupos sociais, no trabalho doméstico, no cuidado de dependentes, no trabalho agrícola ou trabalho à peça, no domicílio, contra a sua disponibilidade para o trabalho escolar.

As condições de participação das crianças variam também segundo o poder que o grupo a que pertencem esteja ou não em condições de exercer o poder de

reclamar direitos sociais mas também direitos civis e políticos, instituídos como universais. A experiência de não poder fazer escolhas e fazê-las ouvir nas decisões sobre assuntos públicos é muito comum nos grupos que estão integrados como subordinados ou excluídos.

É importante reclamar o direito de voto para as crianças em problemas que as afetam, e problematizar a exclusividade do exercício deste direito cidadão, pelos adultos. As crianças não estão representadas nos coletivos sociais, e só pontualmente os seus interesses particulares ou específicos enquanto categoria social, “merecem” ser ouvidos seriamente. Mas ao reclamar este direito para todas, é fundamental garantir que as crianças dos meios desfavorecidos ou em desvantagem, em termos de inserção social, estejam legitimamente representadas enquanto minorias.

Os grupos minoritários, são muito frequentemente sujeitos aos efeitos do poder de diferenciação desigual pela sociedade dominante. É no interior das comunidades de base territorial que as crianças dos meios mais desfavorecidos se encontram mais expostas à distinção arbitrária entre os que cabem na categoria “nós” contra “eles” ou “os outros”. A negação do reconhecimento social das crianças como membros da comunidade afeta drasticamente as suas condições e disposições para participar no espaço público.

Um dos lugares em que as crianças são visadas nas suas práticas mas invisíveis nas condições que lhes são dadas para exercer os seus direitos, é o espaço do mercado, onde a posição social se define pelos tipos de consumo. O exagero de dispositivos de proteção e de controlo que caracteriza os ambientes criados para as crianças, contrasta cada vez mais com a forma como é negligenciada a proteção dos seus direitos enquanto consumidoras de bens materiais e culturais.

Não há “DECO” que proteja as crianças contra o poder do “fetichismo das mercadorias” que faz com que todos os esforços que possam minimizar a privação de recursos das famílias para calçar, vestir, alimentar suficientemente as crianças, não seja eficaz para as proteger de um mercado agressivo de produtos para a infância, que conferem a peças de vestuário e calçado, a alimentos, brinquedos e jogos etc. que estabelecem hierarquias sociais. O desejo pela criança de posse de alguns objetos é percebido como questão moral e não como questão social a atender, enquanto um número crescente de crianças são excluídas das relações

de reciprocidade e trocas entre pares, por não reconhecermos a sua condição de consumidores diretos e indiretos.

As imagens de infância que distinguem as crianças invisíveis das que crianças visadas

Um último aspeto que merece ser considerado como reforço da distância e da assimetria que por vezes caracteriza as relações entre pares, por efeito do olhar e de práticas não advertidas dos adultos, são as imagens dominantes de criança e de infância. Apesar de estas terem mudado ao longo do tempo, continuam a produzir efeitos de poder; o papel que as crianças desempenham quotidianamente na reprodução e na transformação da vida social, continua a ser minimizado com uma intensidade que também varia segundo a posição social do grupo a que pertencem.

A história social forneceu recursos importantes à sociologia da infância, que nos permitem reconhecer o quanto as imagens de infância que construímos pela nossa experiência pessoal e social, condiciona as decisões e as práticas sociais dos adultos em relação às crianças.

Podemos reconhecer que a liberdade e acesso a oportunidades de ação social dos meninos e das meninas de todos os grupos sociais assenta na perceção social de que são seres imaturos, inocentes, incapazes e que por isso precisam de ambientes especiais criados para a sua idade, onde são mantidos sob o controlo dos adultos. Estes ambientes serão tanto mais especiais e controlados segundo se trate de meninos e meninas, considerados “criança em perigo” ou ao contrário “crianças perigosas”. As restrições do acesso de todas as crianças às oportunidades de participação no espaço público encontram-se, neste caso sob a influência de imagens que podem agravar as suas condições de isolamento social e alterar as formas de exercício de autoridade e de controlo pelos adultos e instituições.

De forma alguma, queremos ou podemos questionar os dispositivos e contextos de proteção social das crianças que tão tardiamente passaram a merecer a sensibilidade social a circunstâncias que justificam maiores garantias de proteção social.

A desprivatização do sofrimento de muitas delas, não decorreu apenas da lei que nos obriga a perguntar qual o “melhor interesse da criança” sempre que as

vidas são pensadas e decididas por outros. Ainda há por certo, muito que fazer para que esta proteção seja efetiva e reparadora. É no entanto fundamental que possamos admitir ao menos que entre as causas e os efeitos desta condição, esteja também a injustiça social, a assimetria das relações entre adultos e crianças, que tornam possível o abuso de poder nas famílias e nas instituições. Discute-se que é esta assimetria que impede muitas vezes que as crianças exerçam o seu direito inalienável de reclamar um tratamento igual, que respeite a sua radical igualdade e dignidade como seres humanos. Como sabemos o estatuto de vítima, no caso das crianças sujeitas a abusos sexuais, foi muito tardiamente reconhecido e consentido pela sociedade porque as crianças eram percebidas como pertença dos pais; a maioria das crianças abandonadas foram percebidas como “desperdício” da sociedade. Mas não podemos deixar que estas circunstâncias de vida ou de necessidade de proteção mantenhamos as crianças como reféns de uma identidade social negativa.

Nem tão pouco podemos admitir que a imagem de “crianças perigosas”, possam tornar-se vítimas de negligência, abusos ou maus tratos de vária ordem, crianças que passaram a estar sob tutela do Estado, que está obrigado a remover os obstáculos que limitem as condições de reconhecimento da sua condição de infância, direito que deve ser reclamado para todas as crianças.

Mais do que todas as outras crianças a sua participação requer criatividade, delicadeza e persistência na medida em que mais do que todos os outros estes grupos dependem da “autorização” pública para participar na vida da escola e da comunidade. A sua inclusão deve encontrar no recurso à lei, uma fonte de legitimação mais do que de restrição das suas oportunidades de participação social.

Ao estabelecer patamares mínimos de igualdade para todas as crianças, sem discriminação de qualquer natureza: sexo, origem social, religião, capacidade, pertença étnica ou nacional, a Convenção dos Direitos da Criança, deve e merece ser apropriada pelas crianças e adultos como lei internacional e como ferramenta política na desprivatização de relações intergeracionais mas também intrageracionais, para que mais do que palavras o “crescimento inclusivo” possa ser investido como possibilidade concreta.

Se o esforço de criar conceitos e modelos que nos permitiram analisar e opor argumentos e propostas que resistem ao recuo do Estado Providencia e ao projeto de um Estado provedor de bem-estar, como mínimos éticos universais,

o que nos impede de abrir e alargar o espaço público à participação ativa das crianças como atores sociais e políticos, tal como reclama e obriga a Convenção dos Direitos da Criança?

Este é um desafio que precisa ser assumido pelas e nas escolas, autarquias, centros de formação e investigação, associações e comunidades, enquanto esfera pública, nas quais, por direito próprio, as crianças devem poder participa, ainda que em condições especialmente cuidadas, na desconstrução da sua condição de objetos de cuidado, educação, proteção etc., para poderem ocupar, ao lado dos representantes dos outros grupos geracionais, a sua posição de sujeito – individual e coletivo - que fala, opina, analisa, argumenta e inventa novas formas de entender e estar no mundo.

A utopia que a Lei Internacional legitima e os Movimentos sociais reclamam

Ao contrário da maioria dos grupos sociais, os direitos sociais das crianças foram outorgados antes que lhes fossem reconhecidos ou que elas pudessem reclamar condições do exercício de direitos civis e direitos políticos que substantivam o seu estatuto de cidadania.

Uma cultura que promovesse o diálogo sobre as condições de exercício dos direitos civis e políticos pelas crianças enquanto cidadãs plenas, implicaria por exemplo, uma maior proteção contra a distinção sobre a origem e classe social, salvaguardaria a privacidade, a liberdade de crença, de associação e reunião que continua a separar e constituir mundos sociais de infância. Seria mais usual esperar e reclamar que os juízos sobre as disposições e comportamentos, das crianças de todos os grupos, radicassem em critérios universais de justiça e na ética dos procedimentos e do cuidado.

Numa sociedade em que houvesse um interesse genuíno pela defesa dos direitos de participação das crianças, haveria muito maior cuidado na criação de condições de envolvimento das crianças na esfera pública, onde são feitas as escolhas e se tomam as decisões em nome do bem comum. O que importa não é portanto, reclamar o direito ao voto ou o acesso das crianças aos espaços de acção política criados pelos e para os adultos. O que interessa é que estas instâncias políticas, formalmente instituídas e reguladas, garantam formas de escutar a voz

e os interesses das crianças formulados na primeira pessoa do plural, enquanto parte da população a quem se reconhece a igualdade do estatuto de cidadãos e membros da comunidade.

O silêncio em torno deste tipo de direitos que garantem liberdades fundamentais, também ao grupo social infância, tem sido no entanto muito contestado com argumentos que tendem a não ser refutados, em nome do reconhecimento da vulnerabilidade inerente da criança, em nome do que tem sido legitimado o reforço de condições de menoridade e de dependência social, que não são discutidas sequer.

No entanto é a própria assimetria de poder que tem caracterizado as relações entre adultos e crianças, que precisa ser reconhecida como condição que limita a sua capacidade de se proteger de situações que atentem contra a sua integridade física e psicológica. A tendência de reforçar a tutela e a subordinação das crianças ao controlo dos adultos, na família e nas instituições, para a proteger precisa ser entendida mais como parte do problema do que como solução.

Embora seja inegável que a sobrevivência, bem-estar e socialização das crianças depende dos adultos, é fundamental que os adultos, que pretendem lutar pela conquista dos seus direitos, contribuam para a transformação da sua condição de integração subordinada na família, escola, comunidade. É através da participação da criança na vida quotidiana que a criança pode exercer ou não o seu direito à existência pessoal e social, e reconhecer-se como sujeito de uma história pessoal e colectiva.

Hoje mais do que antes é perceptível a emergência de um novo paradigma social e científico que nos obriga a deslocar o olhar e o discurso que transformava a criança, num sujeito-objecto com necessidades a prover, para a criança-sujeito, cujos direitos devem ser tidos prioritariamente em conta, em todas as decisões relativas à provisão do bem-estar, protecção social e participação na vida privada e pública.

Muitas destas mudanças decorrem sem dúvida do poder instituinte da Convenção dos Direitos da Criança e da influência dos estudos da criança. Esta mudança ocorre no entanto a vários ritmos e segundo as condições de vida e posição social das crianças, num processo que não é livre de barreiras e que deve ser

fomentado com grande atenção às contradições que podem reforçar desvantagens na procura da universalidade.

A diferença e a desigualdade entre grupos sociais que constituem a categoria Infância, deve por isso merecer uma especial atenção e delicadeza, de forma que cada uma possa reclamar simultaneamente o direito a igualdade e o direito à diferença; o direito de reclamar oportunidades iguais e direito ao respeito pela sua experiência de vida e pertença social e ou comunitária.

A criação de novas condições de escuta e inserção da voz das crianças, é assim uma condição necessária para que a participação em diversos domínios da vida social que pode e deve ser ressignificada como parte importante do movimento de reivindicação de promessas de democratização que parecem ameaçadas por um modelo económico hegemónico que parece ignorar o sofrimento humano.

A participação das crianças deve sim ser promovida e ativa, crítica e cuidadosamente preparada atendendo a complexidade e assimetria das relações sociais, sem o que não podemos garantir que as crianças em posição de desvantagem social possam exercer *o direito de afirmar a sua igualdade sempre que a diferença as inferiorize e o direito de afirmar a sua diferença sempre que a igualdade as descaracterize*, tal como reclama a proposição de Sousa Santos, no reconhecimento de novos sujeitos sociais.

Pequenas histórias que fazem a História da construção de um novo lugar pelas Crianças

As histórias que aqui contamos foram escolhidas entre muitas outras, com a diferença de que estas poderiam já ser contadas por algumas Crianças que puderam reconhecer-se como seus protagonistas. A sua apresentação será muito resumida, pela dimensão e natureza deste trabalho, mas não quisemos deixar de enunciar a possibilidade de serem crianças a narra-las na primeira pessoa do singular e do plural.

Uma particularidade destes percursos é terem tido alguma solução de continuidade no tempo. Assim como a dimensão temporal é importante na compreensão do fenómeno da pobreza, a duração os processos sociais e o significado que estes assumem na vida das crianças, são fundamentais para que possamos falar na participação como experiência e ação social das crianças.

Outro critério de escolha foi a possibilidade que estas tentativas prudentes de envolver as crianças em situação de desvantagem social na construção de condições de protagonismo social nos oferecem de discutir algumas barreiras que precisam ser consideradas como desafios presentes em todo o processo.

“Construindo espaços de comunicação em torno dos direitos da criança, poderia ser o título do processo desencadeado com crianças de famílias guineenses, organizadas como associação, que foi ganhando forma e construindo história no âmbito de dois projetos, que foram realizados em espaços de uma escola inserida num Bairro socialmente desvalorizado. A intenção era alargar as oportunidades de participação das crianças para além do que está circunscrito pelo seu estatuto de alunos.

O processo foi desencadeado pelo que poderia não ter sido mais do que uma atividade científica, que também sinalizava o aniversário da Convenção dos Direitos da Criança. As crianças de uma Associação Mon na Mon - foram convidadas a participar num Seminário na Universidade, que tinha como finalidade ensaiar uma nova possibilidade de cooperação entre adultos e crianças, na produção de conhecimento sobre a participação infantil, aproveitando a dinâmica da iniciativa da Cidade Amiga da Criança, que estava em curso no Município de Aveiro desde 2007, e na sequência da assinatura do protocolo entre a UNICEF, o Ministério do Trabalho e da Segurança Social e a Associação de Municípios Portugueses que oficializou a implementação desta iniciativa internacional em Portugal.

Nesta iniciativa foram criados dois ambientes paralelos, onde as crianças e os adultos discutiriam as condições de participação na Cidade. Os tempos de reunião e comunicação dos dois grupos convergiam no espaço onde seriam discutidos com os mestrandos os posters sobre os projetos de investigação, que haviam desenvolvido com e não sobre as crianças, enquanto atores sociais, que poderiam participar no governo da Cidade.

A participação quase maioritária das crianças da Associação nesta iniciativa resultou da atitude dos pais que reclamaram e/ou negociaram com as escolas o tempo que os filhos precisavam para poderem participar numa atividade que consideravam formativa, mas também porque em causa estava a criação de condições “ideais” de inclusão da voz do Presidente do Parlamento Infantil da Guiné Bissau, naquele evento e como membro de uma Cidade geminada com Aveiro e Águeda, onde havia a intenção de envolver as crianças nas decisões sobre a Cidade.

O desafio partilhado pelos intervenientes era explorar condições suficientes para que ocorresse uma comunicação entre crianças e adultos o menos constrangida possível pela assimetria das suas posições. Depois de ensaiada concretamente e refletida criticamente esta possibilidade, era necessário criar um novo enquadramento que sustentasse e aprofundasse a experiência vivida pelas crianças, e de modo especial das que pertenciam a comunidade de origem africana, enquanto grupo social minoritário, tanto do ponto de vista da sua representatividade na população, quanto do ponto de vista das oportunidades de vida e de participação na vida da Cidade.

A continuidade da experiência de participação social ativa de algumas destas crianças, em condições de comunicação especialmente cuidadas, ocorreu com o desenvolvimento de um segundo projeto, desta vez de inserção a prática profissional, de um grupo da licenciatura da educação básica.

Depois de identificada a escola que era frequentada por maior número de crianças das famílias pertencentes à Associação, algumas crianças foram convidadas a criar um grupo - base de discussão sobre os direitos da criança e sobre os direitos da criança à Cidade. Foi através dos desenhos que as crianças trouxeram, para o diálogo com os adultos que as escutaram, os temas relacionados com o exercício dos direitos na vida quotidiana. Foi no diálogo sobre o direito de brincar e de participar na vida da comunidade, que se abriu uma nova possibilidade de interação com as crianças da Guiné Bissau.

As crianças criaram uma figura imaginária - um peixe - que navegando entre os dois países, seria o portador de mensagens sobre a forma como as crianças de Aveiro e de Bissau exerciam os direitos inscritos na Convenção, num dia a dia que era vivido em condições muito diferentes e desiguais. O recurso a novas tecnologias permitiu a criação de novos espaços de encontro - o blog e o site - onde as crianças puderam trocar experiências, ideias e imagens de infância, que relativizaram as distâncias calculadas pelos adultos, como barreiras materiais e culturais.

A visibilidade dada à competência social deste grupo, levou a que uma vez mais as crianças fossem convidadas a cooperar com os adultos, no reconhecimento de um outro lugar ocupado pelas crianças no quotidiano: o lugar de transeuntes (invisíveis) entre lugares valorizados da cidade. Esta foi outra experiência em que o diálogo com as crianças origem africana (no contexto de uma investigação

participativa) permitiu relocalizar o ponto de vista periférico das crianças sobre a Cidade. A investigadora acompanhou o percurso exploração da oferta de turismo na cidade por um grupo de crianças que se propôs descobrir e reflectir em que medida os interesses das crianças estavam a ser considerados no campo da cultura e de ação política do Município.

“De turistas a protagonistas” foi o título dado ao relato que nos deu conta da análise deste percurso, cujo produto foi proposta de um roteiro de turismo, elaborado pelas crianças, que tiveram que lutar contra a falta de meios financeiros, para ir aos mesmos lugares que os adultos a quem era apresentada a Cidade. As crianças tiveram ocasião de explorar dimensões da realidade apresentada, que nos deram conta de uma outra sensibilidade e curiosidade pelas práticas culturais, mas também dos efeitos da sua estatura física e da liberdade de exploração dos espaços.

O ponto crítico da experiência que relatamos foi a necessidade de confirmar a ação social, de interesse público, empreendida por estas crianças. Era preciso criar condições de visibilidade ao “não-lugar” que é dado as crianças enquanto consumidoras da oferta cultural na Cidade. A solução encontrada entre grupos de crianças foi criar um evento em que seriam elas protagonistas.

No espaço da biblioteca de uma Escola, dois grupos de crianças, apoiadas discretamente por adultos, que haviam assumido os lugares dos seus parceiros de investigação, implicaram-se na organização de uma reunião aberta a colegas, pais e professores, para celebração do Aniversário da declaração dos Direitos Humanos, sob o lema: “Os direitos da criança são direitos humanos”.

O convite a figuras de autoridade municipal com responsabilidades acrescidas na proteção, na provisão do bem-estar das crianças e da sua participação na Cidade, permitiu que também os adultos pudessem ter assumido oficialmente um outro lugar possível, num espaço público que ainda é preciso democratizar.

Um novo roteiro do turismo na Cidade foi recebido com alguma solenidade pelas autoridades, que ficaram desta vez a dever uma resposta à proposta e reivindicação de um novo sujeito coletivo, visível e com voz audível no Município. Ficou no entanto por resolver a questão do acesso condicionado ao pagamento de quantias que não são suportáveis pelo orçamento das famílias, de uma parte significativa da população infantil da Cidade.

Considerações de quem procura a imaginação de outros “inéditos viáveis”

Outros percursos como este que relatamos levaram as crianças a serem reconhecidos pelos adultos como parceiros sociais competentes: o desenvolvimento e divulgação pública de um Portal das Crianças, que abriu a possibilidade de debate pelas e entre as crianças, sobre dilemas que se colocam no exercício dos direitos que consagrados pela Convenção mas que não são universais, nem conhecidos pelas crianças que os poderiam reclamar. Outra iniciativa foi tomada por um grupo de crianças que reconhece o seu próprio lugar enquanto consumidores ativos de bens essenciais na Cidade de todos os dias, onde estão também expostos e “não defendidos” dos efeitos de mensagens publicitárias que não respeitam o seu superior interesse, foram outras experiências que convidaram, neste caso os responsáveis pela Associação comercial, como potenciais aliados na mudança das suas condições em que devem exercer os seus direitos de consumidores na Cidade.

Um dos impactos que podemos esperar da alteração do paradigma do bem-estar, centrado na satisfação de necessidades que legitima a posição do adulto com provedor de cuidados e serviço, para o paradigma dos direitos, que capacita as crianças a reclamarem o seu direito de participar na definição dos problemas e na construção dos problemas que as afetam, é a possibilidade de imaginarmos novas relações entre adultos e crianças, como (con)cidadãos e contemporâneos.

As experiências que apresentamos tomaram esta mudança do ponto de vista e da linguagem, com que a realidade da infância e a vida das crianças vai sendo (re)construída simbolicamente.

A atitude de prudência que é devida aos projetos de intervenção, de formação e de investigação-ação, constituíram um fator importante nas relações de cooperação que foi necessário desenvolver com outros atores invisíveis e com os agentes municipais implicados no governo local.

Pensamos que as potencialidades deste trabalho estará sempre dependente do trabalho cuidadoso de preparação do contexto, que requer a exploração de outros olhares e campos de observação sobre o espaço material e simbólico que é atribuído, ocupado e/ou criado entre crianças nas instituições e nos espaços públicos. As mensagens nas paredes, a disposição do mobiliário, o acesso a recursos de trabalho e ao equipamento, as regras de circulação e utilização dos

espaços são alguns dos sinais das condições de participação das crianças nos contextos mais ou menos privatizados, apesar de públicos, que criamos para elas.

Entre as barreiras mais invisíveis que estiveram presentes na vida destes processos, contam-se também as expectativas e o desempenho mais ou menos consciente e crítico, do papel do adulto como educador, que tem ao seu alcance a possibilidade de criar, regular, reconhecer mas também partilhar poder de escolha, decisão e ação com as crianças.

Entre recursos também pouco visíveis nestes processos contaram a honestidade intelectual dos adultos na comunicação e negociação das possibilidades de ação com as próprias crianças e a cumplicidade dos adultos no acesso a meios materiais, na apropriação de ferramentas de pensamento e de trabalho social e a redistribuição de um poder social que tem sido reservado aos adultos: o poder de “fazer acontecer” algo que tenha visibilidade social. Visibilidade que, para garantir a inscrição histórica dos processos na gestação de novos sujeitos coletivos deve munir-se e propor novos textos e pretextos que legitimem socialmente e expandam os espaços públicos, onde a ação comunicativa das crianças possa ser ouvida, como voz entre vozes, nas relações intergeracionais que reproduzem e recriam as comunidades.

Em educação nos habituamos à máxima: “*Caminhantes, não existem caminhos, o caminho faz-se a caminhar*”. Isto é o que as crianças ainda podem nos ajudar a aprender pela experiência de corrermos o risco de vermos alterados os resultados que antecipamos com planos e atividades meticulosamente programadas, que por vezes não deixam aberturas ao inesperado, de onde pode surgir a novidade na transformação social que tanto desejamos.

Bibliografia

- Buarque C. (1993) *O que é apartação social ?*. Editora Brasiliense
- Cortesão, Luiza (coord.) César, Filipa; Macedo, Eunice; Nunes Rosa; Madeira, Rosa; (2012) *Discutindo Autonomia Relativa com Professores. A Indisciplina Como (Contra)Argumentos*; LivPsi Editora Publicação; ISBN 9789898148599.
- Fernandes, N. (2009) *Infância, Direitos e Participação Representações, Práticas e Poderes*. Porto. Edições Afrontamento.
- Hespanha, P., Damas, A., Cardoso Ferreira, A., Nunes, H. Hespanha, M.; Hoven, R; Madeira, R., Portugal, S. *Globalização insidiosa e excludente. Da incapacidade de organizar respostas a*

- escala local. In Hespanha, P ; Carapineiro, G. (2002) *Risco Social e Incerteza. Pode o Estado recuar mais?* Porto. Edições Afrontamento.
- Soares, N (2005) Os Direitos das Crianças nas encruzilhadas da Protecção e da Participação. Zero a Seis. Revista Electrónica. Universidade federal de Santa Catarina.
- Gaitán, L; Liebel, M. (2011) Ciudadania y derechos de participación de los Niños. In Análises e Intervención social. Universidad Pontificia de Comillas..Madrid. Editorial Sintesis.
- Madeira, R; Martins, Neto Mendes (2012) .; *“Trabalho Infantil: Representações e consentimento social”*.; Instituto Paulo Freire de Portugal. Universidade de Aveiro. LivPsi.Editora.
- Madeira, R (2010) *As crianças como participantes na reconstrução de contextos e processos de intervenção na Família e na Comunidade*. In Infância, Família e Comunidade. As Crianças como actores sociais; Sarmento, T (org.); Ilidio,F.; Silva,P.; Madeira.R. Porto Editora.
- Sarmento, M; Veiga, F. (2010) A Pobreza Infantil. Realidades, desafios, propostas. Vila Nova de Famalicão. Edições Humus.
- Sarmento, M. (2009) Estudos da Infância e Sociedade Contemporânea: desafios conceituais. In Rizzini, I.; Silva, S. (org.) O Social em Questão. Infância: construções contemporâneas. Rio de Janeiro. PUC Rio.
- Sarmento, M. (2002) *Infância, Exclusão Social e Educação como utopia realizável*. Educação, Sociedade e Culturas, nº 17 (p. 13-32). Porto. Edições Afrontamento.
- Sarmento, M., Fernandes, N. e Tomás, C. (2007) *Políticas Públicas e Participação Infantil*. In revista Educação Sociedade e Culturas. 25. Porto. Edições Afrontamento.
- Sousa Santos, B (1998) *O Estado e a Sociedade em Portugal (1974-1988)*. Porto. Edições Afrontamento
- Sousa Santos, B (1993) *O Estado e as relações salariais e o bem-estar social na semiperiferia. O caso português*, In Sousa Santos, B. (org.) Portugal um retrato muito singular. Porto. Edições Afrontamento
- Sousa Santos, B (2000) *A Crítica da Razão Indolente. Contra o desperdício da experiencia*. Porto Edições Afrontamento.